

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0004072-03.2012.4.01.3700

CLASSE/AÇÃO: REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

AUTOR: MARIA DE JESUS MELO DE LIMA e outros (2)

ASSISTENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ALCACY VIEIRA DIAS

**FINALIDADE:** CITAR AS PESSOAS ENVOLVIDAS NA OCUPAÇÃO da área denominada **Porto Franco, Município de Cedral/MA**, para responder(em) a ação no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 554, p. 1º).

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de revelia será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV).

**SEDE DO JUÍZO:** Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, 3º Andar, Telefone: (98) 3215-7237. E-mail: 08vara.ma@trf1.jus.br.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

*(assinado digitalmente)*

**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**

**Juiz Federal**

